**DELIBERAÇÃO PLENÁRIA**

|  |  |
| --- | --- |
| Nº: **DPL – 354/2015** | Assunto: Homologa a contratação de empresa especializada na organização de eventos |
| **Conforme aprovado na 50ª Sessão Plenária** | Data: **19/06/2015** |

Considerando a crescente demanda de serviços voltados à realização dos eventos de capacitação e de ações institucionais, tais como fóruns, reuniões temáticas, seminários, entre outros;

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada com experiência comprovada na prestação de serviços correlacionados para atender ao crescente calendário de atividades com participação e/ou promoção do CAU/RS;

Considerando serem esses serviços de natureza continuada fundamentais para a viabilização das atividades do Conselho, como reuniões plenárias ordinárias e ampliadas, treinamentos e seminários;

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no exercício de suas competências e prerrogativas, de acordo com o art. 34, X da Lei 12.378 de 2010 c/c art. 10 do seu Regimento Interno, conforme os respectivos processos aquisitivos,

**DELIBERA:**

1. Pela homologação da contratação de empresa especializada na organização de eventos, oriunda da Deliberação nº 036/2015, no processo administrativo nº 085/2015, da Comissão de Planejamento e Finanças.
2. A deliberação teve 17 votos a favor e 01 ausência, conforme lista de votação em anexo.
3. Esta deliberação entra em vigor nesta data.

Porto Alegre, 19 de junho de 2015.

**Roberto Py Gomes da Silveira**

 **Presidente do CAU/RS**